
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 620, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agenora Fatima de Almeida	a partir do dia 13/01 a 11/02/2020
Claudenir Aparecida Marin	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Cristiana Schulz	a partir do dia 16/12 a 14/01/2020
Daniela Junges de Lima	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Elena Fabian da Silva	a partir do dia 22/01 a 20/02/2020
Elenete dos Santos	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Elma Batista Ferreira	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Fausta Aparecida Tosta	a partir do dia 20/01 a 18/02/2020
Fernanda Maria Henrique Tiezzi	a partir do dia 13/01 a 11/01/2020
Fernanda Santos Tomaz	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Ivone Dias Bentak	a partir do dia 13/01 a 11/01/2020
Izabela Honorio da Silva	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Izofina Pereira da Silva	a partir do dia 22/01 a 20/02/2020
Joana Neila B. Cortez	a partir do dia 21/01 a 19/02/2020
João Roque Buzoli	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Marly Garcia da Costa	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Naime Lacerda da Costa	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Neide Nunes	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Neiva Flavia Andrade	a partir do dia 16/01 a 14/02/2020
Patricia da Silva Fernandes	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Rosimary Barros	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Sandra Martins da Silva	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Sueli Sebastiana da Silva Campos	a partir do dia 13/01 a 11/02/2020
Thainara Silva Linhares	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Welica Souza de Paula	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração